

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ACESSO PARA PREENCHIMENTO DE
DOIS POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE
ASSISTENTE PRINCIPAL DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE
– RAMO PSICOLOGIA CLÍNICA DO MAPA DE PESSOAL DO CENTRO HOSPITALAR
UNIVERSITÁRIO DE LISBOA NORTE, E.P.E**

ACTA N.º 1

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2023, pelas 09h30, reuniu o júri do concurso em epígrafe. -----

Estiveram presentes os elementos do Júri a seguir mencionados: -----

Presidente: Dr.^a Maria de Lourdes Vinha Borges-Assistente Principal, ramo de psicologia Clínica, do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E.-----

1^aVogal. Efetiva: Dr.^a Maria João Gonçalves Santos Mendes--Assistente Principal, ramo de psicologia Clínica, do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E.-----

2^a Vogal Efetiva, Dr.^a Noélia Eunice dos Santos Canudo- Assistente Principal, ramo de psicologia Clínica, do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa-----

Suplente: Dr.^a Maria João de Góis Cachopo Matos da Silva- Assistente Principal, ramo de psicologia Clínica, do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa. -----

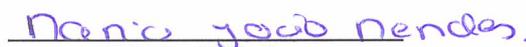
Após trabalhos de preparação, o júri procedeu à elaboração da Grelha de Avaliação Curricular das candidaturas, que se anexa a esta ata, dela fazendo parte integrante e que se coloca à disposição dos candidatos, para consulta.-----

O Júri decidiu ainda que só levará em consideração a informação devidamente documentada.-----

Por mais nada haver a deliberar, o Júri deu por encerrada esta sessão, aguardando a publicação do aviso de abertura em DR para o prosseguimento dos trabalhos. ----

Lisboa, 13 de dezembro de 2023


Presidente


1^o Vogal Efetivo


2^o Vogal Efetivo


Suplente

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ACESSO PARA PREENCHIMENTO DE
DOIS POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE
ASSISTENTE PRINCIPAL DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE
– RAMO PSICOLOGIA CLÍNICA DO MAPA DE PESSOAL DO CENTRO HOSPITALAR
UNIVERSITÁRIO DE LISBOA NORTE, E.P.E**

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A avaliação curricular (**AC**) será feita com pontuação na escala de zero a vinte e serão analisados os seguintes fatores:

1. Habilitação Académica (**HA**): ponderação um (1);
2. Habilitação e Formação Profissional (**HFP**): ponderação três (3)
3. Experiência Profissional (**EP**): ponderação seis (6)

Do que resulta a fórmula abaixo:

$$AC = \frac{HA + 3 HFP + 6 EP}{10}$$

A valoração de cada fator será como se segue:

1. **HABILITAÇÃO ACADÉMICA:** será ponderada a habilitação detida pelo/a candidato/a, da seguinte forma:
 - 1.1. Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado: 18 pontos
 - 1.2. Mestrado pré-Bolonha ou equiparado: 19 pontos
 - 1.3. Doutoramento: 20 pontos.

2. **HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS:** terá uma pontuação máxima de 20 pontos e será considerada a formação psicoterapêutica, os cursos de pós-graduação, as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, bem como as certificações de Especialidades Avançadas, atribuídas pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, sendo contabilizados da seguinte forma:
 - 2.1. **Formação Psicoterapêutica** (máx. 6 pontos):
 - 2.1.1. Uma formação integralmente concluída: 3 pontos;
 - 2.1.2. Mais do que uma formação integralmente concluída: 6 pontos
 - 2.1.3. Formação em curso:
 - 2.1.3.1. > 2/3 do total da formação – 2 pontos;
 - 2.1.3.2. > 1/3 do total da formação – 1 pontos.
 - 2.2. **Cursos de Pós-Graduação** (máx. 4 pontos): Compreende as formações pós-graduadas no âmbito da Psicologia Clínica, reconhecidas ministerialmente como tal, bem como os cursos das Sociedades Científicas, no âmbito da Psicologia Clínica, pontuadas da seguinte forma: 1 ponto por cada ano de formação até um máximo de 4 pontos.
 - 2.3. **Outra Formação** (máx. 6 pontos): Compreende toda a restante formação, no âmbito da Psicologia Clínica, designadamente *Workshops* e outros, à exceção de congressos, pontuada da seguinte forma: um ponto até 50 horas de formação e 1 ponto por cada intervalo acrescido de 50 horas, até um máximo de 6 pontos.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ACESSO PARA PREENCHIMENTO DE
DOIS POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE
ASSISTENTE PRINCIPAL DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE
– RAMO PSICOLOGIA CLÍNICA DO MAPA DE PESSOAL DO CENTRO HOSPITALAR
UNIVERSITÁRIO DE LISBOA NORTE, E.P.E**



2.4. Especialidades avançadas da OPP (máx. 4 pontos): à detenção de apenas uma titularidade será atribuída um ponto. Para além de uma titularidade, serão atribuídos 0.5 pontos a cada uma

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Terá uma pontuação máxima de 20 pontos e considera-se o desempenho efetivo de funções na carreira dos Técnicos Superiores de Saúde no Ramo da Psicologia Clínica, da seguinte forma:

3.1. Tempo:

- 3.1.1. <6 anos – 1 ponto
- 3.1.2. ≥6 - <12 - 2 pontos
- 3.1.3. ≥12 a < 14 - 3 pontos
- 3.1.4. ≥14 a < 15 - 4 pontos
- 3.1.5. ≥15 - 5 pontos

3.2. Atividades de Formação: considera-se a formação profissional no âmbito da Psicologia Clínica, prestada a profissionais de saúde, pontuada com 0.2 pontos por cada 7 horas, até um máximo de 5 pontos.

3.3. Participação em Grupos: considera-se a participação em Comissões e/ou Grupos de Trabalho de carácter técnico-científico, incluindo projectos de intervenção clínica, júris de concurso e de avaliação, pontuada com 0.5 pontos por cada, até ao máximo de 5 pontos.

3.4. Atividade Científica: consideram-se as comunicações e *posters* no âmbito da Psicologia Clínica, apresentados em encontros científicos, pontuados com 0.5 pontos por cada, bem como as publicações em revistas e ou livros científicos, pontuados com 1 ponto por cada, até ao máximo de 5 pontos.

Critérios de Desempate

No caso de igualdade da nota final, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, pela ordem apresentada:

- 1. Tempo de funções como Psicólogo Clínico no CHULN.;
- 2. Tempo de funções na carreira;
- 3. Tempo de funções na função pública.